



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 009 - SAAE
11/05/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 500.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3004	CONSTRUCAO DE REDES/RAMAIS DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
		Valor Total Anulado R\$	500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 11 de maio de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 010 - SAAE
21/05/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 900.000,00(Novecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 900.000,00(Novecentos Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	900.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			900.000,00
Total da Unidade R\$			900.000,00
Valor Total Suplementado R\$			900.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 900.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3003	CONSTRUCAO DE REDES/RAMAIS DE DISTRIBUICAO DE AGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
3004	CONSTRUCAO DE REDES/RAMAIS DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
3005	AQUISICAO DE BOMBAS E MOTORES		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			900.000,00
Valor Total Anulado R\$			900.000,00



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 21 de maio de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA